

R.N.: 131/2021 – MG

CLIENTE : COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES DO GRUPO EMPRESARIAL A. COSTA LTDA.

ASSUNTO: RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DATA : 26.02.2021



 **Bauer Auditores Associados**

ÍNDICE

- 1. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

- 2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**
 - ◆ **Balço Patrimonial**
 - ◆ **Demonstração do Resultado**
 - ◆ **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**
 - ◆ **Demonstração do Fluxo de Caixa**

- 3. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Srs.

**Conselheiros, Diretores e Associados da
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS
COLABORADORES DO GRUPO EMPRESARIAL A. COSTA LTDA.
Visconde do Rio Branco – MG**

Opinião sem ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES DO GRUPO EMPRESARIAL A. COSTA LTDA., que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “*Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis*”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte - MG, 26 de fevereiro de 2021.



BAUER AUDITORES ASSOCIADOS
CRCMG 6427

FÁBIO EDUARDO DE ALMEIDA BAUER
Contador Responsável
CRC MG 077699/O

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES DO
GRUPO EMPRESARIAL A. COSTA LTDA.****COOPER CRED PIF PAF****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31
DE DEZEMBRO DE 2020**

(Em R\$)

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES DO GRUPO EMPRESARIAL A. COSTA LTDA.**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira, fundada em **13 de janeiro de 1983**. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução nº 4.434/2015 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito. Sendo classificada como “CAPITAL X EMPRÉSTIMO”, conforme comunicado nº 28.684/15 do BACEN.

A **COOPER CRED PIF PAF** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) O desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 26/02/2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a Resolução 4.720 de 30 de maio de 2019 e Resolução nº 2, de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2020.

As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

- Resolução CMN 4.818, de 29 de maio de 2020. A norma consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas instituições financeiras.
- A Resolução CMN 4.818/20 entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, exceto para o disposto no artigo 10, parágrafo único, que trata das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas adotando o padrão contábil internacional, que somente produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo vedada sua aplicação antecipada.

- A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

Tendo em vista o estado de calamidade decretado pelo Governo Federal, Estadual e Municipal, onde foi necessário a adoção de protocolos de segurança visando o processo de contágio e por consequência promover a diminuição dos casos de COVID-19 apresentados, a Administração da COOPER CRED PIF PAF avaliou a capacidade da Cooperativa continuar operando diante desse novo cenário.

Nesse sentido, adotou a manutenção do trabalho através do atendimento em Home Office, reuniões online, atendimentos por whatsapp, implantação do Portal do Cooperado de forma a facilitar o acesso do cooperado, além do acompanhamento e verificação dos recursos como sendo suficientes para dar continuidade aos negócios, visto que o setor de origem de seu quadro social é de Alimentos, cujos impactos não foram tão relevantes se comparados com outros setores.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

f) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

g) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

h) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

i) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

j) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

k) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

l) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

m) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

n) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2020** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

o) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2020**.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por valores mantido em Conta Depósitos junto ao Banco do Brasil S/A.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e depósitos bancários	279.418,20	-
TOTAL	279.418,20	-

5. Títulos e Valores Mobiliários

Em **31 de dezembro de 2020** e **31 de dezembro de 2019**, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cotas de Fundos de Renda Fixa	3.485.569,37	-	260.837,66	3.000.000,00

Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações mantidas junto ao Banco do Brasil S/A em cotas de Fundo de Investimento denominado BB Renda Fixa 5 Mil.

6. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Títulos Descontados	7.044.567,76	3.212.062,11	10.256.629,87	8.667.751,85
(-) Provisões para Empréstimos	(186.888,39)	(38.161,88)	(225.050,27)	(80.294,53)
SUB TOTAL	6.857.679,037	3.173.900,23	10.031.579,60	8.587.457,32
Financiamentos	129.321,60	439.535,47	568.857,07	426.773,20
(-) Provisões para Financiamentos	(660,91)	(2.254,90)	(2.915,81)	(36.850,71)
SUB TOTAL	128.660,69	437.280,57	565.941,26	389.922,49
TOTAL GERAL	6.986.340,06	3.611.180,80	10.597.520,86	8.977.379,81

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Financiamentos	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
AA - Normal						
A 0,5% Normal	9.220.486,97	554.551,71	9.775.038,56	(48.875,19)	8.409.565,95	(42.047,83)
B 1% Normal	403.681,15	14.305,36	417.986,51	(4.179,86)	365.683,77	(3.656,84)
B 1% Vencidas	151.469,93	-	151.469,93	(1.514,69)	22.199,17	(221,99)
C 3% Normal	45.915,47	-	45.915,47	(1.377,46)	149.415,37	(4.482,46)
C 3% Vencidas	47.504,92	-	47.504,92	(1.425,14)	31.491,94	(944,76)
D 10% Normal	21.341,92	-	21.341,92	(2.134,19)	13.417,59	(1.341,76)
D 10% Vencidas	34.363,40	-	34.363,40	(3.436,34)	18.899,15	(1.889,92)
E 30% Normal	42.734,37	-	42.734,37	(12.820,24)	1.450,12	(435,04)
E 30% Vencidas	165.661,22	-	165.661,22	(49.698,36)	10.189,00	(3.056,70)
F 50% Normal	4.356,06	-	4.356,06	(2.178,03)	15.645,10	(7.822,52)
F 50% Vencidas	13.338,09	-	13.338,09	(6.669,04)	7.982,11	(3.991,06)
G 70% Normal	5.494,78	-	5.494,78	(3.846,34)	-	-
G 70% Vencidas	34.901,67	-	34.901,67	(24.431,16)	4.438,07	(3.106,65)
H 100% Normal	12.316,85	-	12.316,85	(12.316,85)	5.263,32	(5.263,32)
H 100% Vencidas	53.063,07	-	53.063,07	(53.063,07)	38.884,39	(38.884,39)
Total Normal	9.756.327,57	568.857,07	10.325.184,52	(87.728,16)	8.960.441,22	(65.049,77)
Total Vencidos	500.302,30	-	500.302,23	(140.237,80)	134.083,83	(52.095,47)
Total Geral	10.256.629,87	568.857,07	10.825.486,82	(227.965,96)	9.094.525,05	(117.145,24)
Provisões			(227.965,96)		(117.145,24)	
Total Líquido			10.597.520,86		8.977.379,81	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	2.195.737,88	4.848.829,88	3.212.062,11	10.256.629,87
Financiamentos	36.839,63	92.481,97	439.535,47	568.857,07
TOTAL	2.232.577,51	4.941.311,85	3.651.597,58	10.825.486,94

d) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito e financiamentos:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	117.145,24	122.493,42
Constituições	206.512,95	79.628,24
Reversões	(39.630,48)	(34.594,25)
Transferência para prejuízo	(56.061,63)	(50.382,17)
TOTAL	227.966,08	117.145,24

e) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	147.163,00	1,35%	191.301,00	2,10%
10 Maiores Devedores	773.097,00	7,14%	685.919,00	7,54%
50 Maiores Devedores	1.809.566,00	16,71%	1.693.575,00	18,62%

f) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	84.748,73	42.703,29
Valor das operações transferidas no período	56.061,63	80.326,40
Valor das operações recuperadas no período	(7.044,61)	(38.280,96)
TOTAL	133.765,75	84.748,73

7. Outros Créditos

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Diversos				
Impostos e contribuições a compensar (a)	134.015,08	-	134.329,12	-
Títulos e créditos a receber (b)	269.918,02	-	287.417,66	44.704,11
Devedores diversos – país (c)	9.981,14	-		
(-) Provisões para outros créditos				
(-) Com características de concessão de crédito (d)	(6.814,09)		(3.841,40)	(2.074,20)
TOTAL GERAL	407.100,15	-	417.905,38	42.629,91

(a) Valor referente apuração e recolhimento a maior do IRPJ e CSLL com base em estimativa mensal a compensar nos próximos exercícios;

(b) Refere-se a valores cadastrados de convênios diversos mantido junto à rede conveniada e a Cooperativa;

(c) Encontra-se composto saldo mantido em Contas a Classificar no valor de R\$ 5.653,94 pendentes de identificação e regularização, bem como Conta saldo na Conta Transitória SYS no valor de R\$ 4.327,20 referente a diferenças apresentadas no SYSCOOP a ser identificadas para posterior regularização.

BAUER AUDITORES ASSOCIADOS

Belo Horizonte – MG – Rua Bernardo Guimarães, 2717 – Salas 1001 e 1002 – Lourdes – Cep 30.140-082

Fone: (31) 3295-2837, Fax (31) 3295-2815

baueraudidores@baueraudidores.com.br

8. Imobilizado de Uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base nas taxas abaixo:

Descrição	31/12/2019	Aquisição	Baixa	31/12/2020	Taxa de Depreciação
Instalações	2.470,54	-	-	2.470,54	10%
Móveis e Equipamentos	9.863,39	1.210,00	(483,03)	10.590,36	10%
Sistemas de Proc. de Dados	23.406,65	11.615,97	(6.628,03)	28.394,59	20%
(-) Depreciação Acumulada	(25.672,58)	-	2.288,51	(23.384,07)	
TOTAL	10.068,00	12.825,97	(4.822,55)	18.071,42	

9. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	822,02	-	5.794,21	-
Sociais e Estatutárias	1.258.869,25	-	1.369.534,15	-
Fiscais e Previdenciárias	16.586,80	-	17.781,28	-
Diversas	113.113,16	-	118.757,40	-
TOTAL	1.389.391,23	-	1.511.867,04	-

9.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Juros sobre o Capital	312.354,44	-	545.741,51	-
Resultado de Atos com Associados (a)	52.150,06	-	9.176,75	-
Resultado de Atos com não associados (a)	64.887,90	-	50.292,51	-
Cotas de Capital a Pagar (b)	829.476,85	-	764.323,38	-
TOTAL	1.258.869,25	-	1.369.534,15	-

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e **10%** das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

9.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	157,44	-	415,89	-
Impostos e Contribuições sobre Salários	16.236,20	-	16.793,93	-
Outros	193,16	-	571,46	-
TOTAL	16.586,80	-	17.781,28	-

9.3 Diversas

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	61.714,56	-	58.250,24	-
Credores Diversos – País (b)	51.398,60	-	60.507,16	-
TOTAL	113.113,16	-	118.757,40	-

- (a) Referem-se à provisão para pagamento de despesas com salários, férias, encargos dos funcionários da Cooperativa;
- (b) Sua composição é formada pelas seguintes contas: Convênios – R\$ 41.947,21 trata-se de saldos a repassar às empresas conveniadas; Depósitos Não Identificado – depósitos não identificados em contas correntes bancária de titularidade da Cooperativa cujo saldo é de R\$ 684,98; Conta Transitória – Refere-se a valores de empréstimos a serem regularizados no montante de R\$ 8.663,41 e Conta Crédito de Associados – Refere-se a valores a serem devolvidos aos associados devido recebimento a maior no montante de R\$ 103,00.

10. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Capital Social	12.754.130,46	10.775.022,80
Associados	4.933	4.636

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

d) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	2020	2019
Sobra líquida do exercício	293.024,14	97.145,84
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	(14.595,39)	(5.378,31)
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	278,428,75	91.767,53
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 10%	(27.842,88)	(9.176,75)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 10%	(27.842,88)	(9.176,75)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	222.742,99	73.414,03

11. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

No exercício de 2020, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de R\$ 312.354,44 (trezentos e doze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), limitado a variação da SELIC.

12. Receitas de Operações de Crédito e Títulos e Valores Mobiliários

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Empréstimos	695.025,68	1.353.203,22	626.849,61	1.174.650,25
Rendas de Emp. – Multas, Juros de Mora e Outras	8.917,76	14.322,02	4.292,77	5.786,36
Recuperação de Empréstimos	3.203,24	4.041,20	19.024,81	22.479,77
SUB TOTAL	707.146,68	1.371.566,44	650.167,19	1.202.916,38
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimentos	25.003,76	77.396,14	78.367,77	163.584,16
TOTAL GERAL	732.150,44	1.448.962,58	728.534,96	1.366.500,54

13. Despesas de intermediação financeira

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Reversão de Provisão para Perdas	32.775,07	43.563,10	12.247,75	34.594,25
Reversão de Provisão para Outros Crédito	-	2.294,50	2.986,26	4.724,77
Provisões para Empréstimos	(172.901,64)	(205.763,59)	(34.123,57)	(79.531,69)
Provisões para Financiamentos	-	(749,36)	-	(96,55)
Outros Créditos	(4.167,45)	(6.203,65)	(3.214,25)	(9.373,21)
TOTAL	144.294,02	166.858,70	22.103,81	49.682,43

14. Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Pessoal - Benefícios	26.146,12	53.105,71	24.009,04	51.007,52
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	50.228,96	98.872,19	53.039,57	103.046,14
Despesas de Pessoal - Proventos	146.695,41	303.193,69	157.823,47	312.202,24
TOTAL	223.070,49	455.171,59	234.872,08	466.255,90

15. Outras Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Aluguéis de Imóveis	7.993,84	15.793,84	7.924,96	15.724,96
Telefone	1.121,21	2.227,25	1.055,78	2.069,46
Postais	165,55	165,55	-	-
Internet	-	-	302,15	302,15
Reparos, Adaptações e Conservações	72,00	1.163,11	-	5.296,67
Material de Limpeza	566,11	987,59	305,25	458,19
Material de Expediente	1.564,17	2.278,07	913,20	2.623,45
Bolsa Auxílio para Estagiários	5.534,83	5.534,83	-	-
Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	25.095,00	51.745,00	18.977,00	34.379,00
Serviços Especializados	630,00	710,00	-	1.440,00
Aluguel de Equipamentos	705,83	1.052,83	594,00	1.176,00
Publicação de Jornal Informativo	-	1.150,00	2.472,55	4.303,50
Serviços de Compensação	449,35	449,35	-	10,18
Tarifas Bancárias Diversas	1.161,92	2.492,45	1.421,27	2.101,32
Serviços Gráficos	-	150,00	-	-
Serviços Contábeis	20.927,00	36.930,00	19.499,68	34.552,16
Consulta de Cadastro	4.770,94	9.211,74	4.810,06	9.052,59
Assessoria Técnica	20.120,00	32.922,00	14.023,24	26.590,22
Auditoria Externa	-	-	-	12.566,98
Auditoria Interna	2.640,00	5.280,00	2.112,00	4.663,76
Auditoria Cooperativa	-	17.970,00	12.000,00	12.000,00
Combustíveis e Lubrificantes	176,42	176,42	-	-
Estacionamento/Pedágios	10,50	10,50	-	-
Pessoal Administrativo	28,00	4.210,93	17.844,97	25.893,70
Contribuição Cooperativista	10.974,94	20.120,74	8.407,26	16.814,46
Emolumentos Judiciais e Cartórios	462,54	1.113,70	-	-
Juros, Multas e Ajustes Monetários	56,17	1.112,49	281,19	281,19
Contribuição Confederativa	7.820,23	7.820,23	6.642,95	7.750,11
Bens Duráveis de Pequeno Valor	949,00	949,00	-	-
Certificação Digital	1.451,19	1.451,19	-	-
Depreciação de Bens	-	-	1.832,95	3.822,01
Depreciação de Instalações	144,13	267,67	-	-
Depreciação de Móveis e Equipamentos	2.772,56	4.517,38	-	-
TOTAL	118.363,43	229.963,86	121.420,46	224.257,69

16. Outras Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Recuperação de Outras Despesas	167,86	167,86	17.707,71	23.071,11
Outras rendas operacionais	12.856,38	23.964,73	15.707,88	30.019,71
TOTAL	13.024,24	24.132,59	33.415,59	53.090,82

BAUER AUDITORES ASSOCIADOS

Belo Horizonte – MG – Rua Bernardo Guimarães, 2717 – Salas 1001 e 1002 – Lourdes – Cep 30.140-082

Fone: (31) 3295-2837, Fax (31) 3295-2815

baueraudidores@baueraudidores.com.br

17. Outras Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Outras Despesas Operacionais	71,11	331,05	544,95	735,35
Descontos concedidos - operações de crédito	1.124,49	3.306,55	1.545,41	5.012,11
TOTAL	1.195,60	3.637,60	2.090,36	5.747,46

18. Resultado Não Operacional

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Outras Rendas não Operacionais	-	1.765,97	453,06	453,06
(-) Perdas de Capital		(38,00)	-	-
Resultado Líquido		1.727,97	453,06	453,06

19. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são a consignação em folha de pagamento e observância do limite de endividamento.

a) Montante das Operações de Crédito – Saldos Devedores no exercício de 2020 e 2019

Descrição	Valor em	Valor em
	31/12/2020	31/12/2019
Diretoria Executiva e Conselho Adm. E Fiscal	129.248,36	147.128,26
Pessoas Chaves da Administração (Gerentes, Assessores)	68.804,57	78.617,65
Familiares	56.702,06	78.135,96
Total	254.754,99	303.881,87

b) Montante das Operações de Crédito –Provisões para Risco no exercício de 2020 e 2019

Descrição	Valor em	Valor em
	31/12/2020	31/12/2019
Diretoria Executiva e Conselho Adm. E Fiscal	(701,33)	(735,63)
Pessoas Chaves da Administração (Gerentes, Assessores)	(314,02)	(517,79)
Familiares	(397,45)	(390,67)
Total	(1.412,80)	(1.644,09)

c) Cotas de Capital no exercício de 2020 e 2019

Descrição	Valor em	Valor em
	31/12/2020	31/12/2019
Diretoria Executiva e Conselho Adm. E Fiscal	83.444,69	79.136,36
Pessoas Chaves da Administração (Gerentes, Assessores)	17.476,42	14.368,12
Familiares	77.721,71	53.860,73
Total	108.642,82	143.365,21

Nos exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 não houve pagamentos de benefícios monetários tais como: honorários, cédulas de presença e custeio de plano de saúde destinados as partes relacionadas.

20.Contingências Passivas

Em relação aos processos judiciais não há ações contra a cooperativa com necessidade de provisionamento.

21.Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos

Em atendimento a Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 e conforme faculta a Resolução nº 4.606 de 19 de outubro de 2017 do Conselho Monetário Nacional, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos capacitada para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco sócio ambiental, o risco de crédito e os demais riscos relevantes ao qual a Instituição esteja exposta, incluindo o monitoramento dos níveis de capital e liquidez.

A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, a equipe técnica por ele designada para seu assessoramento e pelas políticas e manuais inerentes a área.

22. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.606, de 19/10/2017, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	2020	2019
Patrimônio de Referência	13.398.288,77	11.192.129,12
RWAS5	12.358.839,16	10.803.919,31
Índice de Basileia	108,41%	103,59%

Visconde do Rio Branco, 31 de dezembro de 2020.

Maria Aparecida Barreto Seriguelli

Diretora Presidente

Diretora Responsável pela Área Contábil

Davi Bruske

Contabilista/Contador

CRC-ES 005393/O-9 "S" MG